



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
2^a VARA DO TRABALHO DE GOVERNADOR VALADARES
ATSum 0011534-33.2017.5.03.0099
AUTOR: RANDER PAULA DA SILVA
RÉU: VANDER MATERIAL DE CONSTRUCAO E MADEIRAS LTDA - ME E
OUTROS (2)

PJe-JT - EDITAL DE PRAÇA

O (A) Exm(a). Juiz(íza) do Trabalho da 2^a VARA DO TRABALHO DE GOVERNADOR VALADARES, torna público que, no dia 09 de dezembro de 2025, às 10:00 horas, modalidade EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICA, através do site www.leiloesjudiciaismg.com.br, sendo intermediado pelo(a) leiloeiro(a) THAIS COSTA BASTOS, telefone de contato: 0800.707.9272, que levará o(s) bem(ns) à praça e, se necessário, ao leilão, pelo melhor preço que encontrar, desde que não seja vil, assim considerado todo aquele inferior a 80% (oitenta por cento) da avaliação que é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), o(s) seguinte(s) bem(ns) com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões):

Descrição oficial: Uma casa residencial situada nesta cidade, à Rua Marechal Deodoro, nº 846, contendo sete (07) cômodos, forrada, coberta com telhas francesas, com piso de taco e cimento, e o seu respectivo terreno, constituído pelo lote nº 12-A, da quadra nº 22, da planta nova desta cidade, zona "B", com área total de 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: dez metros (10,00 m) de frente e de fundo e quarenta metros (40,00 m) de cada lado, confrontando pela frente, com a Rua Marechal Deodoro; nos fundos, com o lote nº 17; pela direita, com o lote nº 13; e, pela esquerda, com o lote nº 11-A. . **Matrícula:** 15.715 – Primeiro Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Governador Valadares/MG. **Informações não averbadas:** Imóvel contendo 3 edificações (846, 846-A e 846-B). A penhora recai apenas sobre 7,14% da propriedade do executado **Wander Timo Pena**, no imóvel nº 846. **Boletim cadastral:** 06.014.0363.001 – Rua Marechal Deodoro, nº 846 – Frente, Centro B, Governador Valadares. Edificação residencial, em alvenaria, laje, esquadrias em ferro, paredes rebocadas e pintadas, piso cerâmico, 6 cômodos, totalizando 150,01 m². **Descrição do bem penhorado:** Parte desmembrada do imóvel matrícula 15.715, nº 846, atualmente usada para fins comerciais por um dos irmãos do executado, composta por 6 cômodos, garagem e quintal (150,01 m²). **Ocupação:** Darlan Timo Pena, irmão do executado, que utiliza o imóvel para fins comerciais. **Avaliação:** Com base em pesquisa comparativa no mercado imobiliário de Governador Valadares/MG, avalio o bem em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Localização do(s) bem(ns): Rua Marechal Deodoro, 846, Centro, Governador Valadares/mg - Cep: 35010-280

O intermediador perceberá 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, da avaliação no caso de remição requerida após a praça ou leilão, ou da adjudicação, que será paga pelo arrematante, pelo remitente ou pelo adjudicante, respectivamente.

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que à espécie se aplicam os preceitos da CLT e CPC subsidiariamente.

Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão para o dia 09 de dezembro de 2025 a partir das 10:30 horas, modalidade EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICA, através do site www.leilosjudiciaismg.com.br.

Conforme certificado pelo 1º Ofício do Registro de Governador Valadares, o imóvel está pendente o registro, junto àquele CRI, da Escritura Pública de Inventário lavrada às fls. 094 do livro nº48, do 1º Ofício de Notas desta Comarca.

Ocorrida a arrematação, o arrematante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, nos termos do art. 130, parágrafo único do CTN.

Eventuais penhoras, hipotecas judiciais e existência de ações registradas na matrícula do imóvel serão objeto de requerimento de cancelamento por este Juízo, em caso de arrematação, sendo o bem entregue livre e desembaraçado ao arrematante.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, na sede desta vara.

Por ordem do(a) **MM. Juiz(íza) da 2ª Vara do Trabalho de Governador Valadares**, digitei e assino eletronicamente o presente.

GOVERNADOR VALADARES/MG, 27 de outubro de 2025.

RODRIGO DE OLIVEIRA BARCELOS

Diretor de Secretaria